



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 050/2015

Esperantina, 05 de maio de 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Ana Carla Medeiros Rocha**, CPF 788.057.593-68, do cargo de Enfermeira do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Esperantina, conforme requerimento datado de 30 de março do ano em curso,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita